RESOLUÇÃO Nº. 04/2010

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

SÚMULA Dispõe sobre sugestão de obras e serviços a serem realizados com o recurso que retorna da Câmara Municipal ao Executivo Municipal, como especifica.

Art. 1° - Quando da devolução dos recursos, a Mesa Executiva consultará os vereadores sobre as sugestões de obras e serviços a serem executadas pelo Executivo Municipal, com os recursos devolvidos.

§.1º - Cada Vereador apontará até 5 (cinco) obras ou serviços a título de sugestão.

§.2º - A consulta aos vereadores será feita na sessão anterior ao anúncio da devolução dos recursos.

§.3º - A Câmara disponibilizará no site a listagem de obras e serviços apresentados pelos vereadores.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2010.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE